



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS PESSOAS
COM ESPECTRO AUTISTA

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa das Pessoas com Espectro Autista - RQC/0016/2023, constituída com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos de temas de interesse social, econômico quanto às pessoas com espectro autista.

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado

